



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES **ANO DE 2025**

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Quitandinha - PR, em atenção à novel Lei Licitatória (Lei Federal nº 14.133/2021), publica a todos os interessados seu planejamento de compras e contratações para o ano de 2025.

OBJETIVOS

Mapear o consumo da Câmara Municipal, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de quantidades, preços e maior qualidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis.

Permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participação dos processos licitatórios, o que irá refletir na qualidade dos itens e dos serviços prestados.

Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios.

REGULAMENTAÇÃO

Conforme já dito, a nova Lei de Licitações, em seu art. 12, determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público, *in verbis*:

*Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
[...]*

VII — a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratações Anual, a ser implantado corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal planeja comprar ou contratar durante um ano civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

METODOLOGIA

O Plano de Compras Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de compras, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal nos últimos 12 meses, porém introduzindo aquisições ou serviços esporádicos em anos anteriores. A partir do resultado desta pesquisa, elaborou-se a lista abaixo, indicando-se a expectativa de contratação em reais.

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

MATERIAL DE CONSUMO

Gêneros Alimentícios: Açúcar, café, leite, chá, água (com e sem gás), bala e outros gêneros alimentícios.

Limpeza e Higiene: Água sanitária, álcool e álcool em gel, sabonete, papel higiênico, detergentes, desinfetantes e outros produtos de limpeza e higiene.

Copa e Cozinha: copos descartáveis, filtros, guardanapos, térmicas e outros produtos de copa e cozinha.

Flâmulas e Bandeiras: bandeiras, suportes.

Período de tramitação do Processo: Janeiro/ Fevereiro

Expectativa de aquisição: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PAPELARIA

Itens de escritório: papel sulfite, canetas, marca texto, clips, grampeador e outros itens de papelaria.

Período de tramitação do Processo: Janeiro/ Fevereiro

Expectativa de aquisição: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

GRÁFICA

Placas de identificação

Molduras

Período de tramitação do Processo: Janeiro/ julho

Expectativa de aquisição: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Material de Processamento de dados: Toner, refil tinta

Período de tramitação do Processo: fevereiro/ Março

Expectativa de aquisição: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Aquisição de mobiliários: móveis, mesas, armários, cadeiras

Período de tramitação do Processo: fevereiro/ abril

Expectativa de aquisição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Aquisição de Aparelhos e Utensílios domésticos: bebedouro, geladeira, tanque

Período de tramitação do Processo: fevereiro/ Março

Expectativa de aquisição: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Material de Processamento de dados: Impressora

Período de tramitação do Processo: fevereiro/ Março

Expectativa de aquisição: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Certificado digital

Período de tramitação do Processo: Janeiro/ Dezembro

Expectativa de aquisição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Contratação de Internet

Período de tramitação do Processo: Janeiro

Expectativa de aquisição: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Locação de software de Gestão pública

Período de tramitação do Processo: abril/Maio/Junho

Expectativa de aquisição: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Manutenção de software de Gestão pública

Período de tramitação do Processo: Julho/ Agosto

Expectativa de aquisição: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Serviços de Processamento de dados: rede e serviços de hospedagem e suporte no site

Período de tramitação do Processo: Março/ abril/ maio

Expectativa de aquisição: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Serviços de Processamento de dados: serviços de manutenção em computadores e rede

Período de tramitação do Processo: Agosto/Setembro/ Outubro

Expectativa de aquisição: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Software de Gerenciamento de microfones

Período de tramitação do Processo: Agosto/ Setembro

Expectativa de aquisição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Manutenção de Equipamentos: Manutenção de aparelhos de ar condicionado, de aparelhos eletrônicos ou eletrodomésticos, manutenção de cadeiras

Período de tramitação do Processo: Fevereiro/Março

Expectativa de aquisição: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigilância: Serviço de monitoramento

Período de tramitação do Processo: Setembro/Outubro

Expectativa de aquisição: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Publicidade: Serviços de publicidade de atos institucionais e atos oficiais do poder legislativo.

Período de tramitação do Processo: Maio/ Junho/ Julho

Expectativa de aquisição: R\$100.000,00

Serviço de Áudio, Vídeo e Foto: contrato a prestação de serviços de filmagem, transmissão ao vivo e gravação de áudio e vídeo das sessões.

Período de tramitação do Processo: Janeiro/fevereiro

Expectativa de aquisição: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Serviços de Telecomunicações: Serviço de Telecomunicação fixa

Período de tramitação do Processo: Janeiro

Expectativa de aquisição: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Serviços de Energia Elétrica:

Período de tramitação do Processo: Janeiro

Expectativa de aquisição: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Serviços de Água e Esgoto:

Período de tramitação do Processo: Janeiro

Expectativa de aquisição: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Cursos e treinamentos

Período de tramitação do Processo: janeiro/dezembro

Expectativa de aquisição: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Hospedagens

Período de tramitação do Processo: janeiro/dezembro

Expectativa de aquisição: R\$ 10.000,00 (vinte mil reais)

Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho

Período de tramitação do Processo: abril/maio/junho

Expectativa de aquisição: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Locação de imóvel:

Período de tramitação do Processo: Agosto/setembro/ outubro

Expectativa de aquisição: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Passagens aéreas

Período de tramitação do Processo: janeiro/dezembro

Expectativa de aquisição: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Compras e Contratações deverá entrar em vigor a partir de 02/01/2025 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Quitandinha, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS EDMILSON DE
MOURA:02976664951
51

Assinado de forma digital
por CARLOS EDMILSON
DE MOURA:02976664951
Dados: 2025.09.09
13:25:49 -03'00'

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente